

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 0004171-21.2023.8.16.0083

Classe – Assunto: Recuperação Judicial

Requerentes: Viação Sudoeste Transportes e Turismo Ltda; Sudoeste Transportes Ltda e Sud Log Transporte De Cargas Ltda.

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Franciso Beltrão/PR, Dra. Joseane Catusso Kroll, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 29/06/2023, ao mov. 37, que nomeou como ADMINISTRADORA JUDICIAL:

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MARQUES ADMINISTRAÇÕES JUDICIAS), CNPJ 07.166.865/0001-71, com matriz no endereço Av. Cândido de Abreu, nº 776, sala 1306, Edifício World Business – Centro Cívico – CEP: 80.530-000, Curitiba/PR, telefone (41) 3206-2754 / (44) 3226-2968 e endereço eletrônico marcio@marquesadmjudicial.com.br, representada por seu sócio e administrador, o advogado **MARCIO ROBERTO MARQUES, OAB/PR nº 65.066 e OAB/SP nº 459.319.**

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Franciso Beltrão/PR, 30 de junho de 2023.

Assinatura da Administradora Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXWJ XZ8D2 YEG6U XSUEB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTHM GL5F9 NZ4VA 3YRE3